Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83
Rua Unaí , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 018/2011

EXMO SENHOR
UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
077 sob o nº 1604
às 10:00 Horas
Natalândia - MG 25 / 08 / 11
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

SENHOR PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ***que providencie adicionar nos vencimentos dos guardas noturnos, a vantagem de periculosidade.***

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011.

VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 25 / 08 / 2011
Presidente da Câmara